



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT EJUD N.185/2018**

João Pessoa, 12 de julho de 2018

**O VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 9877/2018,

**RESOLVE**

**I - Tornar sem efeito** a PORTARIA TRT EJUD Nº 184/2018 de 11.07.2018.

**II - Arbitrar** o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor **JOSÉ FERREIRA DA SILVA**, matrícula - 240158632, Analista Judiciário, Classe C, Padrão 13, lotado na Vara do Trabalho de Sousa/PB, em razão de seu deslocamento da cidade de sua lotação para a cidade de Campina Grande/PB para participar do curso para capacitação de Oficiais de Justiça e Oficiais de Justiça Distribuidores para uso de novas funcionalidades no PJe 2.0, promovido pela Escola Judicial do TRT-13 e que será realizado no dia 13.07.2018, conforme Protocolo TRT n. 000.8691/2018.

O seu deslocamento acontecerá no dia 12.07.2018 e o retorno no dia 14.07.2018 em virtude do horário de início e término do evento.

**III- Autorizar** o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 22, §1º da Resolução CSJT n. 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e TRT 13.

**PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA**  
Vice-Diretor da EJUD13, no exercício da titularidade